



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 273/2022 - PROECE/UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção monitores para apoio à realização do Integra UFMS 2022, que será realizado no período de 24 a 28 de outubro de 2022, na Cidade Universitária - UFMS, Campo Grande-MS.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Fomentar a participação de estudantes em ações institucionais.
- 1.2 Fornecer apoio logístico para a realização do evento, assessoria nas visitas técnicas aos laboratórios, mostras, palestras, minicursos, presenciais ou on-line.
- 1.3 Melhorar o atendimento ao público interno e externo à UFMS durante o Integra UFMS 2022.
- 1.4. Fomentar a curricularização da extensão na UFMS.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS

- 2.1 São oferecidas 50 (cinquenta) vagas para monitores do Integra UFMS 2022.
- 2.2 Podem participar da seleção os estudantes de graduação ou pós-graduação regularmente matriculados em cursos da UFMS, com disponibilidade para trabalhar pelo menos **um turno completo**, em todos os dias do evento;
- 2.3. Os requisitos esperados para os monitores são:
 - a. Participar das reuniões de treinamento de Monitores (detalhadas no item 3 deste Edital);
 - b. Ter frequência mínima de 75% nas reuniões e atividades de preparo e organização do evento;
 - c. Ser cordial com colegas e público em geral;
 - d. Ser ágil e ter disposição para trabalho em equipe;
 - e. Chegar aos locais determinados com 30 minutos de antecedência.

3. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

- 3.1 As inscrições devem ser realizadas de **29 de setembro até 6 de outubro de 2022**, por meio do preenchimento de Formulário de Inscrição, disponível na página do evento: https://integra.ufms.br/cadastro_monitores
- 3.2 Os candidatos que preencherem os requisitos e que realizarem as primeiras cinquenta inscrições, sem dados faltantes, serão selecionadas e convocados para a Primeira Reunião de Treinamento.
- 3.3 O resultado da seleção e convocatória para a reunião serão disponibilizados na página oficial do evento, no dia **7 de outubro de 2022**.

3.4 Se houver mais do que cinquenta candidatos, será divulgada uma lista de espera, considerando a ordem de inscrição.

3.5 Os estudantes selecionados que não participarem da Primeira Reunião de Treinamento serão substituídos por estudantes da lista de espera.

3.6 As reuniões de treinamento estão agendadas da seguinte maneira:

REUNIÕES DE TREINAMENTO	Data/Local/Horário
PRIMEIRA REUNIÃO DE TREINAMENTO	17 de outubro, das 17h15min às 19h Via Google Meet (Link a ser divulgado na página https://integra.ufms.br/)
SEGUNDA REUNIÃO DE TREINAMENTO	18 de outubro, das 17h15min às 19h Via Google Meet (Link a ser divulgado na página https://integra.ufms.br/)
TERCEIRA REUNIÃO DE TREINAMENTO	dia 22 de outubro, das 9h às 11h presencialmente na Proece (a ser confirmada durante a segunda reunião e no site do Integra)

4. DOS BENEFÍCIOS

4.1. Os monitores que cumprirem as atividades propostas receberão Certificado de Colaboração na Ação de Extensão e podem utilizar para contabilizar a carga horária para curricularização da extensão (obrigatória a partir de 2023) ou para atividades complementares.

4.2. Além da experiência na organização de grandes eventos, aumento da rede de relacionamento e da vivência acadêmica, os monitores terão os seguintes benefícios:

- a) Camiseta;
- b) Bolsa com o material do Evento;
- c) Até duas refeições diárias no RU, nos dias em que estiver trabalhando no evento;
- d) Documento para abono de faltas (se necessário);

5. DA REVOGAÇÃO OU IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.3. A impugnação deverá ser dirigida à Organização do Integra UFMS 2022 via e-mail integra@ufms.br.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 Informações adicionais serão disponibilizadas na página oficial do Integra UFMS 2022 (<https://www.integra.ufms.br>), devendo o candidato monitorar a página do evento.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Organização do Integra UFMS 2022.

Campo Grande, 28 de setembro de 2022.

MARCELO FERNANDES PEREIRA,
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte,
GAB/Proece.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 28/09/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3583463** e o código CRC **933F4BE7**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.025010/2022-17

SEI nº 3583463

